



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Câmara Municipal de Jequié

PROJETO DE LEI 51/2024

A Comissão da

Juiz

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em

25/05/2024

"DENOMINA RUA ARNALDO VIEIRA SANTOS A RUA
E DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE NO
BAIRRO CAMPO DO AMÉRICA."

Presidente

Câmara Municipal de Jequié	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	Votos Contra:
Votos a Favor	
Sala das Sessões em: 13/08/2024	
PRESIDENTE	

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica denominada de Rua Arnaldo Vieira Santos a Rua E localizada Loteamento Novo Horizonte no Bairro Campo do América.

Art. 2º – O orgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificadora, e que seja feita as comunicações necessárias aos Correios e Telegrafos, Embasa, Coelba e as empresas de telefonia, assim como aos seus moradores.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Josiel Cavalcante dos Santos (Ziel)

Vereador

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____ / ____ / _____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

JUSTIFICATIVA

O Senhor Arnaldo Vieira Santos foi um jequieense honrado que sempre prezou pela corretude, como taxista trabalhou por muitos anos em um ponto localizado na Praça da Bandeira, profissão esta que o mesmo conciliava com a função de pedreiro a qual tinha habilidade, vindo o mesmo a construir a própria casa em que morava na mesma rua em que viemos através deste projeto de lei homenageá-lo, tendo sido o mesmo um dos primeiros moradores deste loteamento.

No campo familiar Arnaldo Taxista como era carinhosamente conhecido em nossa cidade foi casado com a Senhora Maria do Carmo Silva, tendo como fruto desta união o casal de filhos Jamilli Silva Santos e Arnaldo Vieira Santos Júnior.

Arnaldo faleceu precocemente aos 46 anos no dia 06/12/2009 deixando para todos que o conhecia a saudade e o bom legado enquanto homem, líder familiar e profissional.

Logo, diante do legado de honradez deixado para familiares, amigos e a comunidade em geral e da sua história como um dos primeiros moradores do Loteamento Novo Horizonte no Bairro Campo do América venho por meio deste projeto de lei solicitar que a Rua E neste loteamento passe a ser denominada como Rua Arnaldo Vieira Santos.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.


Josiel Cavalcante dos Santos (Ziel)
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Livro: C91
Folha: 292
Termo: 50203

COMARCA DE SALVADOR - SUBDISTRITO DE NAZARÉ
RUA CRUZADOR BAHIA, 02 TERREO - NAZARÉ
CEP 40040-505 - SALVADOR/BA
SONIA MARIA SOUZA E SAMPAIO - OFICIAL
Maria Isabel de Barros Rios - Suboficial
Sandra Pimentel Leal - Suboficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, SONIA MARIA SOUZA E SAMPAIO, Oficial do Registro Civil do SUBDISTRITO DE NAZARÉ, CERTIFICO que, no livro de registro de óbitos nº C 91, existente em meu poder e cartório, às fls. 292, consta o termo nº 50203 do óbito de:

ARNALDO VIEIRA SANTOS

falecido a 6 de dezembro de 2009, às 13:29 horas, NO HOSPITAL DA CIDADE, NESTA CIDADE, de sexo masculino, cor parda, profissão TAXISTA, natural de Jequié, Estado da Bahia, residente em Jequié, LOT. NOVO HORIZONTE, QD J, 7A, CAMPO DO AMÉRICA, com quarenta e seis anos de idade, estado civil solteiro, filho de ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA CAETANA VIEIRA SANTOS.

Foi declarante MARIA DO CARMO SILVA, óbito firmado pelo(a) Dr(a) JULIO CESAR NOGUEIRA PESSOA- 7142, que deu como causa da morte BRONCOPNEUMONIA BILATERAL INTENSA NO CURSO DE TRATAMENTO DE TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO.

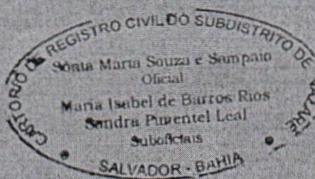
Sepultado no Cemitério SÃO JOÃO BATISTA- JEQUIÉ/BA.

Observações: DEIXOU 02 FILHOS: ARNALDO E JAMILLI SILVA SANTOS
Registro feito em treze de dezembro de dois mil e nove.

O referido é verdade e dou fé

Salvador, 13 de dezembro de 2009

OFICIAL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2024.

Assessor Legislativo

Comissão de Juscelo

Despacho

Ao Vereador MAGAL para relatar.

Sala das Comissões em _____ de _____ de 2024.

Dilney